



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL 01/2021 – 29 de janeiro de 2021

REFERENTE AO EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

O Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da UFBA concorre a vagas para professor visitante, de acordo com o Edital PV 001/2020 – PRPPG/UFBA – Contratação de Professor Visitante 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, atualizado em 25/11/2020).

Os professores visitantes selecionados devem ter projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do PPGANS e poderão permanecer no Programa por períodos de até 01 (um) ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 01 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 04 (quatro) anos.

1. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS PELO PPGANS

Prazo de envio dos documentos dos/as candidatos/as ao PPGANS	Até 11.02.2021 para o e-mail selecaoppgans@ufba.br
Avaliação dos/as candidatos/as pelo Colegiado do PPGANS	12.02.2021
Divulgação dos Resultados da Seleção	15.02.2021 No site do PPGANS
Período para recursos relativos a divulgação dos resultados	17.02.2021 pelo e-mail selecaoppgans@ufba.br
Avaliação dos recursos e divulgação da seleção final do Colegiado.	18.02.2021
Data limite de envio dos resultados e documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Colegiado do PPGANS para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG) por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	19.02.2021 No site do PPGANS

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Possuir título de doutor há pelo menos dois anos completos, no período da inscrição junto ao PPGANS, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei n 8.745/93; Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- c) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- d) Não ser professor/a ou técnico/a aposentado pela UFBA;
- e) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

- a) Os interessados deverão encaminhar, até o dia **11 de fevereiro de 2021, para o e-mail selecaoppgans@ufba.br**, os seguintes documentos:
 - a) Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato/a, em formato PDF;
 - b) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.

4. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- a) A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão Interna de Avaliação deste EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA, do PPGANS, aprovada pelo seu Colegiado, especialmente designada para este fim.
- b) O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGANS em sua linha de pesquisa.
- c) São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.
- d) Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e

experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, para credenciamento como Docente Permanente.

4.1. A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO PPGANS REALIZARÁ A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS, E PESOS

Crítérios	Peso
Currículo do/a candidato/a, atendimento ao previsto no item 4 deste Edital Interno, a produção científica, a experiência profissional e a orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o atendimento ao previsto no item 4 deste Edital Interno, o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPGANS e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- a) O enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo I do referido Edital PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021.
- b) O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O PPGANS/UFBA é um programa criado em 2004, na área de Nutrição, e tem conceito 4 na avaliação da CAPES. O Programa conta com uma área de concentração - Segurança Alimentar e Nutricional, quatro linhas de pesquisa e diversos grupos de pesquisa vinculados, com uma produção acadêmica compatível com as exigências da área. A inclusão de professores/ras visitantes ao Programa busca ampliar e fortalecer atividades de pesquisa, em nível de pós-graduação, e auxiliar na consolidação do Programa.

Os planos de atividade deverão incluir propostas de pesquisa, extensão (inserção social), ensino e orientação de alunos/as de Mestrado. As propostas devem estar articuladas com as linhas de pesquisa do Programa e podem ser vinculadas aos grupos de pesquisa existentes:

6.1. LINHAS DE PESQUISA: Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGSS podem ser encontradas na seguinte página: <https://pgnut.ufba.br/pt-br/linhas-de-pesquisa>

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Na finalização do período, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
2. Sugerimos a leitura do Edital completo no link a seguir: <http://www.propg.ufba.br/node/466>
3. Para outras informações, utilize os contatos abaixo:
 - a) Site: <https://pgnut.ufba.br/>
 - b) E-mail: pgnut@ufba.br
4. Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

Salvador, 29 de janeiro de 2021.



Prof. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde